



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.028336/2025-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NOEL ROBERTO DE PAIVA FILHO, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1247512, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 17/12/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 175/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 29, de 13 de Fevereiro de 2026.